



# Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 01 de proc.  
n.º 645 de 19 99

Adelina Cicone  
Assistente Parlamentar  
Registro 100.406

## Gabinete Vereador Toninho Paiva

LIDO HOJE  
AS COMISSÕES DE: 21 DEZ 1999

*Comitê e Justiça  
Pol. Lin. Mes. em. Antiquat.  
Edif. São Paulo Espetac.  
Finanças e Adm. Munic.*

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

### PROJETO DE LEI

01 - PL  
01-0645/1999

**Denomina Praça Cristiano Rodrigues de Oliveira o logradouro público inominado situado no Distrito de Ermelino Matarazzo.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominada Praça Cristiano Rodrigues de Oliveira o logradouro público situado entre as Ruas Fernão Mendes Pinto, Salvador Fontoura e Assis Pacheco Neto, Parque Boturussu, Distrito de Ermelino Matarazzo.

Art. 2º - As despesas decorrentes com execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

*Toninho Paiva*  
**TONINHO PAIVA**  
Vereador

